

DECRETO MUNICIPAL Nº 0060/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

RATIFICA AS NORMAS CONTIDAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.509 DE 05 DE JANEIRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO o aumento observado, nas últimas semanas, dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias no Estado do Ceará, dentre elas a Covid-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspire cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público para conter o avanço das doenças, no sentido de proteger a saúde da população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificadas, no âmbito do Município de Tarrafás, todas as disposições do Decreto Estadual de nº 33.509 de 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal